

PORTARIA Nº 38.357/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009, com fulcro no Artigo 1º da Lei Municipal nº1.878/2008 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3641, 3671, 3675 de 2012,

RESOLVE

Art. 1º -Fica concedida licença maternidade às servidoras relacionadas abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
DANIELI CRISTINA HEINEMANN	11225	20/11/12	18/05/13	SMED
GRACIELLE MARTINS PICKLER	8784	20/11/12	18/05/13	SMED
MARISTELA PECA TEODORO	10995	19/11/12	17/05/13	SMED

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de novembro de 2012.

RHUANITA GRACIELA DROZD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ROSEMARI SCHUERSOVSKI
Diretora Geral da SMGP